# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 5 DE ABRIL DE 2006

**PUBLICAÇÃO:**
**Órgão Oficial do Município**
**Nº 617**
**De 13-04-06**
**Pág. 21**

Altera a redação do art. 9º -F da Resolução nº 25, de 15 de abril de 2005, que "Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento em comissão de Ouvidor Parlamentar e o Controle Interno", e altera dispositivos da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 9º -F da Resolução nº 25/2005, que alterou a Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003, que *"Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º -F Para o provimento do cargo de Controlador Interno será exigida formação profissional na área de atuação e possuir registro regular no órgão representativo da classe".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 5 de abril de 2006.

**Carlos Juliano Budel**
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
06/04/06
NÚRIA MARODIN CORDEIRO
Analista Parlamentar II

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR